



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GALVÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2025

Respaldo Legal: art. 72 e 75, "caput", inc. II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 096/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Trata-se de AQUISIÇÃO DE PAREDES DIVISÓRIAS COLMEIAS 35mm – em eucatex - PARA SEREM UTILIZADAS NO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GALVÃO - SC, nos termos e condições previstos no Documento de Formalização Demanda, Termo de Referência e Justificativa de preço – emitidos pela secretaria solicitante.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da empresa CARDOSO SOLUCOES VISUAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.159.199/0001-87, estabelecida na R MAJOR AZAMBUJA, n. 284, Centro, em São Domingos - SC, CEP n. 89835-000, para a aquisição do objeto desta contratação, e **autorizo** o empenho da despesa no valor total de **R\$ 7.318,50 (sete mil trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos) em parcela única**, com respaldo legal nos termos dos artigos 72 e 75, "caput", inc. II, da Lei nº 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Assim, determino que os setores competentes desta Administração tomem as devidas providências para a efetivação da contratação.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o Artigo 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Galvão/SC, 03 de Novembro de 2025.

HILÁRIO JOSÉ ROSIAK
Prefeito Municipal